



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Ba CNPJ: 13.982.632/0001-40

Urandi, Bahia, 31 de março de 2017.

A
Câmara Municipal de Urandi
Urandi, Bahia.

MD. Sr. Presidente.

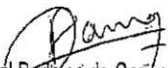
RECEBEMOS
31/03/2017
Câmara Municipal de Urandi
RABNERUS

Assunto: Disponibilidade Pública das contas do exercício de 2016

DORIVAL BARBOSA DO CARMO, prefeito do **MUNICÍPIO DE URANDI**, vêm, com as homenagens de estilo, à ilustre presença de V. Sa., solicitar que se digne promover a **DISPONIBILIDADE PÚBLICA** da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE URANDI**, pelo prazo mínimo de 60 dias corridos, nos moldes do § 4º, do art. 7º da Resolução nº 1.060/05 (atualizada), concomitante com o §§ 1º e 2º, do artigo 8º, quando requeremos que tal disponibilidade perdure no mínimo até o dia 12/06/2017.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito -

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito Municipal